

A ARTICULAÇÃO DA DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA PARA EFETIVAÇÃO DO PEPSS JUNTO A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*

THE ARTICULATION OF THE TECHNICAL-OPERATIONAL DIMENSION
FOR THE PEPSS EFFECTIVENESS TOGETHER WITH SOCIAL
ASSISTANCE POLICY

Célia Maria Grandini Albiero

UFT
celiaalbiero@mail.uft.edu.br

Giséli Ferreira Alves

UFT

RESUMO: Este artigo apresenta uma discussão sobre a prática profissional do assistente social, com o objetivo de demonstrar a importância da articulação das três dimensões para efetivação do Projeto Ético Político do Serviço Social junto a Política de Assistência Social. Apresenta-se breve discussão sobre o Serviço Social e as três dimensões da profissão, bem como é abordado o Projeto Ético Político da profissão, além disso, o trabalho traz um debate acerca da afirmação da Assistência Social como Política Social após a Constituição de 1988. Assim, o desempenho ético-político dos profissionais assistentes sociais só se tornará efetivo quando o corpo profissional tiver articulação com os segmentos de outras categorias profissionais que compartilham de propostas similares e, notadamente, com os movimentos que se solidarizam com a luta geral dos trabalhadores.

PALAVRAS-CHAVE: Serviço Social. Política de Assistência Social. Projeto Ético Político.

ABSTRACT: This article presents a discussion about the professional practice of the social worker, with the objective of demonstrating the importance of articulating the three dimensions for the implementation of the Social Service Political Ethics Project with the Social Assistance Policy. A brief discussion about Social Service and the three dimensions of the profession is presented, as well as the Ethical Political Project of the profession. In addition, the work brings a debate about the affirmation of Social Assistance as Social Policy after the Constitution of 1988. Thus, the ethical-political performance of social workers will only become effective when the professional body has articulation with the segments of other professional categories that share similar proposals and, especially, with the movements that are in solidarity with the general struggle of the workers.

KEYWORDS: Social Work. Social Assistance Policy. Political Ethical Project.

* Este estudo é fruto da disciplina: Instrumentalidade e Serviço Social do Curso de Pós-graduação *lato sensu*, especialização em Serviço Social e Política Social da UFT – Campus de Miracema.

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por objetivo demonstrar a importância da articulação das 3 dimensões para efetivação do Projeto Ético Político do Serviço Social (PEPSS) junto a Política de Assistência Social. A inserção do Serviço Social junto à classe trabalhadora deve ser vista de modo que os profissionais passam a analisar criticamente suas intervenções, lutando para a garantia dos direitos da população usuária, baseando-se nos princípios do seu Código de ética profissional (1993).

Em consequência das diversas transformações sociais, políticas, econômicas, culturais, tecnológicas e ambientais na atual sociedade capitalista, teve-se o surgimento das novas formas de organização do estado, da sociedade e do trabalho, assim como, surgiram também novas formas e transformações do pensamento e das relações sociais. Nesse sentido, o profissional Assistente Social, se insere no Estado e na Sociedade, em meio às desigualdades produzidas no interior desta sociedade capitalista. Então o Serviço Social como ciência e o Assistente Social enquanto profissional, se inserem na luta pela efetivação dos direitos sociais e de uma nova ordem societária, buscando a equidade e a justiça social, como dispõe o Código de Ética do/da Assistente Social e o Projeto Ético-Político do Serviço Social.

Com a Constituição Federal de 1988, a sociedade obteve várias conquistas, como a garantia dos direitos sociais a saúde, educação, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma da mesma.

Sabemos que a política nacional de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ressalta o campo da informação, monitoramento e avaliação, salientando que as novas tecnologias da informação e ampliação das possibilidades de comunicação contemporânea têm um significado, sentido técnico e político, podendo e devendo ser consideradas como veios estratégicos para uma melhor atuação nas políticas sociais e a nova concepção do uso da informática, do monitoramento e da avaliação no campo da Política de Assistência Social (ALVES, 2016).

Além do mais, esta política, configura-se como uma nova situação para o Brasil, ela significa garantir a todos, que dela necessitem, e sem contribuição prévia a garantia desta proteção. Sendo assim, o Estado deve disponibilizar bens e serviços para atendimento das necessidades da população, no que se refere aos interesses sociais. Mas, na realidade, nota-se que muitos desses direitos não estão sendo efetivados como deveriam ser.

AS TRÊS DIMENSÕES CONSTITUTIVAS DO SERVIÇO SOCIAL E O PROJETO ÉTICO POLÍTICO DA PROFISSÃO

A implantação do Serviço Social, não é um processo isolado, está ligado principalmente aos processos de transformações sociais e econômicas pelas quais o Brasil passou. Seu surgimento se dá no bojo da igreja católica, que mantém o Serviço Social por um tempo nas bases das suas teorias e ideologia, o assistencialismo, benemerência e a caridade. Ele não só se origina no interior da igreja católica, mas também se devolve nesse meio, a partir de quando a Igreja se mobiliza para recuperar seus interesses e privilégios, com objetivo de reafirmar sua influência na sociedade (IAMAMOTO, 2000).

A profissão se desenvolve no campo da reprodução das relações sociais, das ideias de preservação e ampliação do capitalismo. Nesse contexto o trabalhador vai se organizando e buscando melhores condições de vida e de trabalho, pois o fato de serem subordinados ao capital não o impede de ir em buscar de melhorias. Sendo assim, o capital articulava mecanismos que viessem manipular e desarticular os trabalhadores, tendo o Serviço Social como um aliado para tais objetivos (CASTRO, 2008).

Não obstante, o Serviço Social no Brasil teve seu surgimento e profissionalização em articulação com a história dos processos econômicos, das classes e das próprias ciências sociais, bem como, pelos setores políticos, social e religioso, a partir da década de 30.

A partir do Movimento de Reconceituação do Serviço Social que tinha como objetivo principal o rompimento com o tradicionalismo e o conservadorismo presentes no Serviço Social, um grupo de profissionais se uniu para trazer novas bases teóricas à profissão. Esse Movimento gesta-se em meados da década de 1960 e somente toma força a partir da década de 1970. Para Paulo Netto (2005) esse movimento foi um marco muito importante na profissão, sendo que a

reconceituação foi vista como uma crítica ao Serviço Social tradicional, de caráter assistencialista e caritativo. Assim,

Foi levantada a necessidade de que a profissão se debruçasse sobre a produção de um conhecimento crítico da realidade social, para que o próprio Serviço Social pudesse construir os objetivos e (re) construir objetos de sua intervenção, bem como responder às demandas sociais colocadas pelo mercado de trabalho e pela realidade. Assim, pôde o Serviço Social aprofundar o diálogo crítico e construtivo com diversos ramos das chamadas Ciências Humanas e Sociais (Economia, Sociologia, Ciência Política, Antropologia, Psicologia) (SOUSA, 2006, p. 120).

A partir de então a profissão procurou definir novos requisitos para o status de competência profissional. Iamamoto (2000) ao analisar os desafios postos ao Serviço Social aponta três dimensões que devem ser de grande importância na atuação do profissional assistente social, a dimensão técnico-operativa, a dimensão ético-política e a dimensão teórico-metodológica.

Com relação à dimensão técnico-operativa do Serviço Social, o profissional deve ser qualificado, conhecer e se apropriar de habilidades e técnicas que lhe permitam efetivar seu trabalho junto à população usuária e às instituições contratantes, respondendo às demandas colocadas tanto pelas instituições empregadoras quanto pelos objetivos de sua intervenção na dinâmica da realidade social. Nesse sentido, a dimensão técnico-operativa do Serviço Social, deve vir acompanhada das demais competências profissionais mencionadas acima, porque ela por si só é insuficiente para propiciar uma atuação crítica e eficaz.

No que se refere à competência ético-política, no exercício da profissão o profissional não pode ser neutro, é necessário que tenha posicionamento político frente às demandas existentes, obtendo clareza da sua prática profissional tendo conhecimento de como, onde e quando intervir, lutando pela garantia dos direitos sociais porque, o trabalho do assistente social está inserido nas relações da sociedade capitalista, espaço este, que existem diversas contradições. Assim, é importante ressaltar que, cada profissional deve abster-se de posicionamentos neutros e conservadores, seguindo os valores éticos presentes em seu Código de Ética Profissional. Desse modo, o assistente social deve ser capaz de articular sua intervenção aos interesses da classe trabalhadora (IAMAMOTO, 2000).

A dimensão ético-política é de fundamental importância para o Serviço Social, assim a autora destaca que,

Apenas o engajamento político do cidadão profissional não é suficiente para diretamente dele derivar uma base teórica rigorosa. Aliás, é um velho ensinamento da política que embora a vivência da realidade provoque indagações para a análise, a formação de uma consciência teórica requer um trato rigoroso do conhecimento acumulado, da herança intelectual herdada. Portanto, o mero engajamento político, descolado de bases teórico-metodológicas e do instrumental operativo para a ação é insuficiente para iluminar novas perspectivas para o Serviço Social (IAMAMOTO, 2000, p. 53).

Por fim, a dimensão teórico-metodológica permite ao profissional a descoberta de novos caminhos para o exercício profissional do assistente social. O assistente social deve conhecer a realidade social na qual vai intervir, seja no âmbito político, econômico, social e cultural. Para que essa competência seja efetivada faz-se necessário um intenso rigor teórico metodológico no qual, o assistente social seja capaz de enxergar a realidade para além da aparência, da superficialidade, que seja preparado para ir além do senso comum. “A busca de novos caminhos passaria por uma apropriação mais rigorosa da base teórico-metodológica.” (IAMAMOTO, 2000, p. 52).

O conhecimento teórico-metodológico só se materializa através de um estudo rigoroso das condições e relações sociais particulares em que cada indivíduo se envolve. “Requer o acompanhamento da dinâmica dos processos sociais, como condição inclusive, para a apreensão das problemáticas cotidianas que circunscrevem o exercício profissional.” (IAMAMOTO, 2000, p. 53). Seguindo o pensamento da autora, pode-se destacar que:

Só o domínio de uma perspectiva teórico-metodológica, descolada seja de uma aproximação à realidade, do engajamento político, ou ainda de uma base técnico-operativa, ele, sozinho, não é suficiente para descobrir e imprimir novos caminhos ao trabalho profissional. Corre-se o risco de cair no tecnicismo estéril, uma vez que a metodologia nos fornece uma lente para leitura e explicação da realidade social, o que supõe a apropriação dessa mesma realidade.

Portanto, cada dimensão constitutiva do serviço já citadas acima são de fundamental importância e se complementam, devem caminhar lado a lado, para que o exercício profissional seja efetivado de acordo com o Projeto Ético Político

Profissional. Pode-se concluir que, fazer a articulação da profissão e a realidade é um dos maiores desafios para o assistente social porque, “[...] o Serviço Social não atua apenas **sobre** a realidade, mas atua **na** realidade.” (IAMAMOTO, 2000, p. 54). (**Grifos da autora**)

É necessário destacar que as bases teóricas da profissão junto às três dimensões constitutivas do Serviço Social: ético-política, teórico metodológica e técnico-operativo, são concentradas na tradição marxista, além disso, as respostas profissionais aos desafios encontrados na atual conjuntura não devem ser homogêneas, mais sim criativos e competentes (YASBEK, 2009).

Essas três dimensões estão articuladas ao Projeto Ético Político do Serviço Social que sua construção se constituiu de um grande marco na profissão no Brasil, assim como se tornou grande passo para o desenvolvimento da mesma no país. Principalmente pelo enfrentamento do conservadorismo bastante presente na profissão naquela época. “É nesse processo de recusa e crítica do conservadorismo que se encontram as raízes de um projeto profissional novo, precisamente as bases do que se está denominado projeto ético político.” (PAULO NETTO, 1999, p. 1).

É importante destacar que o Código de Ética Profissional de 1993 teve grande influência e representatividade na construção desse Projeto no Brasil. Este Código tem como valor ético central a liberdade, como forma de emancipação dos indivíduos sociais, e a autonomia. Além do mais, o Projeto Ético Político da profissão está vinculado a um novo projeto societário⁵¹ que busca uma nova ordem social, sem exploração e dominação de qualquer raça, etnia ou gênero (CFESS, 2012).

Um corpo profissional elabora seu projeto de profissão através da organização envolvendo os profissionais, os pesquisadores, os docentes e estudantes da área, seus organismos corporativos, acadêmicos e sindicais, bem como as instituições que os formam, etc. Considerando essa organização no Brasil, tal organização compreende o sistema CFESS/CRESS, a ABEPSS, a

⁵¹ Os projetos societários tratam-se daqueles projetos que apresentam uma imagem de sociedade a ser construída, que reclamam determinados valores para justificá-la e que privilegiam certos meios (materiais e culturais) para concretizá-la. “[...] os projetos societários são projetos coletivos; mas seu traço peculiar reside no fato de se constituírem como projetos macroscópicos, como propostas para o conjunto da sociedade.” (PAULO NETTO, 1999, p. 2).

ENESSO, os sindicatos e as demais associações de assistentes sociais (PAULO NETTO, 1999).

Os projetos profissionais também são estruturas dinâmicas, respondendo às alterações no sistema de necessidades sociais sobre o qual a profissão opera, às transformações econômicas, históricas e culturais, ao desenvolvimento teórico e prático da própria profissão e, ademais, às mudanças na composição social do corpo profissional. Por tudo isto, os projetos profissionais igualmente se renovam, se modificam (PAULO NETTO, 1999, p. 4).

Assim, em todo campo profissional existem tensões e lutas, divergências, contradições e confrontos de ideias, além do mais, “[...] sempre existirão segmentos profissionais que proporão projetos alternativos.” (PAULO NETTO, 1999, p. 5). Mas, o assistente social deve seguir o projeto da profissão, que está condizente com uma nova ordem societária sem a subordinação das classes sociais. “Consequentemente, este projeto profissional se vincula a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem exploração/dominação de classe, etnia e gênero.” (PAULO NETTO, 1999, p. 15). Sendo assim pode-se observar a diferença entre projeto societário, e projeto profissional, sendo que o primeiro constitui-se um projeto de sociedade, mais abrangente do que o segundo.

Foi na luta pela democracia na sociedade brasileira, que o corpo profissional cria a necessidade de romper com o conservadorismo, através da derrota da ditadura militar surge à primeira dimensão para a efetivação do Projeto Ético Político do Serviço Social, ou seja, a dimensão política da profissão (PAULO NETTO, 1999).

O Projeto Ético Político do Serviço Social está vinculado a um novo projeto societário e o trabalho do assistente social está direcionado a atender os interesses da classe trabalhadora, mas, indiretamente também beneficia a classe burguesa, ao elaborar projetos e executar políticas públicas que garantem o mínimo de sobrevivência dos trabalhadores para que possam continuar vendendo sua força de trabalho ao capital (ALVES, 2016). Assim, tal projeto deve ser entendido circunscrito nas particularidades da sociedade brasileira. No final dos anos 80 houve uma revisão do Código de Ética instituído em 1986,

privilegiando a ética profissional, que passa a ter um valor mais significativo na profissão. Assim:

Nesta revisão, que deu forma ao Código hoje vigente, as unilateralidades e limites de 1986 foram superadas e, de fato, o novo Código incorporou tanto a acumulação teórica realizada nos últimos vinte anos pelo corpo profissional quanto os novos elementos trazidos ao debate ético pela urgência da própria revisão. Neste sentido, o Código de Ética Profissional de 1993 é um momento basilar do processo de construção do projeto ético-político do Serviço Social no Brasil (PAULO NETTO, 2009, p. 15).

Com isso, pode-se dizer que a origem do projeto ético-político se deu na segunda metade da década de 70. Este mesmo projeto avançou nos anos 80, consolidou-se nos 90 e está em construção, fortemente tensionado pelos rumos neoliberais da sociedade e por uma nova reação conservadora no seio da profissão na década que transcorre (ALVES, 2016). Este projeto ganha força a partir de quando os profissionais começaram buscar por especializações, e iniciaram a produção de conhecimentos em Serviço Social, evidenciando, assim, um processo de maturidade profissional gestado a partir da década de 1970. “O processo de consolidação do projeto pode ser circunscrito à década de 90 que explicita a nossa maturidade profissional através de um escopo significativo de centros de formação (referimo-nos às pós-graduações) que amplificou a produção de conhecimentos entre nós.” (BRAZ, 2009, s/p.).

Nesse sentido destaca-se também a maturidade político organizativa da categoria profissional dos assistentes sociais, através das entidades representativas da profissão e seus fóruns deliberativos. O Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais- CBAS's dos anos 90 constituiu-se de um significativo crescimento da produção de conhecimentos e da participação dos assistentes sociais (BRAZ, 2009).

Na atual conjuntura os assistentes sociais sofrem ameaças com o resurgimento do conservadorismo porque, existem profissionais que não agregam as referências teóricas da profissão em seu cotidiano de trabalho desconectados profissionalmente e politicamente, ou seja, profissionais que atuam totalmente em contra mão ao Projeto Ético Político da profissão, “[...] esse distanciamento, dizem essas análises, resultaria de um avanço do conservadorismo no âmbito da prática profissional, que afastaria os(as)

assistentes sociais da vanguarda profissional e estaria na base de um processo de destruição do Projeto Ético-Político Profissional” (BOSCHETTI, 2015, p. 638). Nesse sentido, é possível perceber que o conservadorismo nunca deixou de permear a formação e o trabalho profissional do assistente social, de forma explícita ou implicitamente sempre esteve presente. Desse modo, a autora destaca que o conservadorismo é imprescindível na reprodução do capitalismo. “Ou seja, é um alimento central para conservar a sociedade capitalista e sempre estará a seu dispor.” (BOSCHETTI, 2015, p. 639).

Os assistentes sociais vêm nas últimas décadas contribuindo e lutando pela construção de uma cultura do direito e da cidadania, resistindo ao conservadorismo que ainda se encontra bastante presente na profissão nos dias atuais. Além do mais, as políticas sociais devem ser consideradas como possibilidade concretas de construção dos direitos e iniciativas a favor do fim da subordinação das classes sociais (YASBEK, 2009).

Além do mais, o Projeto Ético Político profissional encontra-se em constante ameaça, principalmente pelas diretrizes do neoliberalismo, que prevê, dentre outros objetivos, a mercantilização das políticas públicas, a privatização dos setores públicos e a redução dos direitos sociais e trabalhistas.

A materialização do Projeto do Projeto Ético Político do Serviço Social se dá através das três dimensões articuladas entre si: a dimensão jurídico política da profissão, a dimensão político organizativa da categoria e a dimensão da produção de conhecimentos no interior do Serviço Social. A dimensão jurídico-política da profissão, é estabelecida por leis e resoluções que embasam a profissão e o agir profissional, nela também estão os documentos e textos políticos construídos desde o surgimento da profissão.

Dito isto, existem determinados documentos que constituem a profissão, por exemplo, o Código de Ética Profissional; a Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8662/93), e as Diretrizes Curriculares da ABEPSS. No aparato jurídico-político está também um conjunto de Leis asseguradas pela Constituição Federal de 1988, que foram fruto da luta da classe trabalhadora e que também envolveram assistentes sociais (BRAZ; TEIXEIRA, 2009)

A dimensão político-organizativa é constituída pelas entidades que representam a profissão: o conjunto CFESS/CRESS (Conselho Federal e

Regionais de Serviço Social) a ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social) e as demais associações político-profissionais, o movimento estudantil representado pelo conjunto de CA's e DA's (Centros e Diretórios Acadêmicos das escolas de Serviço Social) e pela ENESSO (Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social), também representam a profissão. Desse modo, essa dimensão se efetiva da seguinte maneira:

É através dos fóruns consultivos e deliberativos destas entidades representativas que são tecidos os traços gerais do projeto, quando são reafirmados (ou não) determinados compromissos e princípios. Assim, subentende-se que o projeto ético-político (como uma projeção) pressupõe, em si mesmo, um espaço democrático, aberto, em construção e em permanente tensão e conflito. Esta constatação indica a coexistência de diferentes concepções do pensamento crítico, ou seja, o pluralismo de ideias no seu interior (BRAZ, 2009, s/p.).

Além disso, a dimensão política posiciona o Serviço Social a favor da classe trabalhadora, defende a distribuição da riqueza socialmente produzida e expressa de forma clara princípios e valores profissionais. Assim, “[...] a dimensão política do projeto é claramente enunciada: ele se posiciona a favor da equidade e da justiça social, na perspectiva da universalização do acesso a bens e a serviços relativos às políticas e programas sociais.” (PAULO NETTO, 1999, p. 16). Tal projeto é a favor da democracia e considera a democratização como socialização da participação política e socialização da riqueza produzida.

E por fim, a dimensão da produção de conhecimentos no interior do Serviço Social, está vinculada à dimensão investigativa da profissão, refere-se ao fazer profissional, refletindo sobre as práticas da profissão, com afinidades às teorias críticas sociais, sobretudo à teoria social crítica. Sendo assim, não cabe ao Projeto pensamentos conservadores e de manutenção da ordem e sim de transformação, em busca da equidade e justiça social, sem a exploração e dominação de classe social, etnia e gênero (BRAZ; TEIXEIRA, 2009?).

Nesse sentido observa-se que o Projeto Ético Político do Serviço Social se materializa mediante as suas três dimensões citadas acima, articuladas entre si. Este Projeto Profissional assinala claramente o perfil que cada profissional deve seguir cotidianamente, um perfil ético e político, buscando a transformação social, sem dominação de classes, articulando a luta por direitos e por políticas

públicas com as demais categorias profissionais, juntando-se com a luta geral dos trabalhadores.

Assim, a defesa e materialização do Projeto Profissional constitui-se uma luta constante da categoria, uma luta coletiva do Serviço Social em todos os espaços ocupacionais da categoria. O tópico a seguir irá abordar o processo de afirmação da Assistência Social como política social após a Constituição de 1988.

O PROCESSO DE AFIRMAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO POLÍTICA SOCIAL APÓS A CONSTITUIÇÃO DE 1988

Antes de abranger a política de assistência após a Constituição de 1988, cabe expor um breve histórico do seu surgimento no Brasil, que a princípio se conformava em atender aqueles que não eram considerados cidadãos, mas sim aquelas pessoas carentes e foi nessa perspectiva que ela passou a se consolidar como política social no país. A Assistência Social era popularmente conhecida como um ato de motivação moral, tal ato era movido simplesmente pela boa vontade e sentimento de pena, praticada por governantes como ato de emergência em situações de carência e até mesmo de pobreza extrema (PEREIRA, 2008). Desse modo a autora identifica que:

Historicamente a Assistência Social tem sido negligenciada, não só como objeto de interesse científico, bem como componente integral dos esquemas de proteção social pública, que desde os fins do século XIX, e com maior presença a partir dos anos 40 do século XX, se expressaram nas articulações e nos conflitos entre o Estado e a sociedade, com a intenção de serem definidos os direitos e as políticas de conteúdo social (PEREIRA, 2008).

É importante destacar que antes da Constituição Federal de 1988, a Assistência Social não era vista como um direito social e sim pelo o que ela aparentava ser, ou seja, ajuda aos necessitados que se encontrava em situação de pobreza extrema, utilizada, inclusive, como moeda de barganha e troca por políticos populistas, com fins eleitoreiros. Sendo que a Política de Assistência Social deve fortalecer as condições de eficácia das demais políticas sociais, combater pobreza e à reprodução da mesma entre as novas gerações (PEREIRA, 2008).

Segundo Boschetti (2006) antes de se tornar um direito social a política de assistência social era permeada por práticas de ajuda, não fazia parte dos debates políticos, não sendo considerada um direito do cidadão e dever do Estado, era vista apenas e reproduzida como forma de ajuda e caridade. Somente no ano de 1985 a Assistência Social foi incluída “[...] como campo planejado de ação nos planos governamentais, com recursos formalmente garantidos” (BOSCHETTI, 2006, p. 6-7), compondo o Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República. Antes de ser um direito social e ter status de política social como a previdência e a saúde, a assistência social fazia parte do cenário social e político (BOSCHETTI, 2006).

Com a Constituição Federal de 1988, a sociedade brasileira teve várias conquistas, como a garantia dos direitos sociais a saúde, educação, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma da mesma.

Assim, a assistência social, através da Constituição de 1988, é instituída como uma política social não contributiva, voltada para atender aqueles que não conseguiam suprir suas necessidades com a renda do trabalho, por condições geracionais, por exemplo, a infância e a velhice ou por causa de problemas físicos ou mentais. Na década de 90 esta política era usada pela classe dominante, como um mecanismo de enfrentamento das desigualdades sociais, surgidas no modo de produção capitalista.

É ainda através da Constituição de 1988, que a política de assistência social passa a ter um novo modelo no qual passa a dirigir-se a uma população que antes era excluída do atendimento da mesma. Posteriormente passa a provir às necessidades da população carente, dificuldades estas que podem ser interpostas a qualquer cidadão e devem ser cobertas pelo Estado.

Sendo assim, o Estado deve disponibilizar bens e serviços para atendimento das necessidades da população, no que se refere aos interesses sociais. Mas, na realidade, nota-se que muitos desses direitos não estão sendo efetivados como deveria ser, sendo por isso uma discussão acerca da Política de Assistência Social, que hoje evidencia grande importância na sociedade capitalista.

No que se refere ao público usuário da Política de Assistência Social, no artigo 2º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) poderão acessar seus benefícios, serviços, programas e projetos, tendo por objetivo esta política:

I-Proteger a família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice; II- amparar crianças e adolescentes carentes; III- promover a integração ao mercado de trabalho; IV- habilitar e reabilitar pessoas portadoras de deficiências e promover sua integração à vida comunitária; V- garantir um salário mínimo de benefício mensal à pessoal portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou tê-la provida por sua família (ALVES, 2009, p. 87).

Sabe-se que a Política de Assistência Social é para aqueles que dela necessitam, porém, seu acesso não é disponibilizado de forma universal, seu público real são aqueles considerados mais necessitados, carentes, incapacitados, muito mais que pobres, miseráveis, ou seja, aqueles que realmente não possuem condições de suprir suas necessidades materiais básicas de subsistência, pois não estão inseridos no mercado de trabalho formal ou informal.

Segundo Faleiros (2000) o atendimento assistencial é direcionado a certos seguimentos populacionais, que sejam classificados por critérios de idade, normalidade/anormalidade, incluindo também doentes, deficientes físicos e mentais, etc.

Em 2004 o Conselho Nacional de Assistência Social, aprovou a Política Nacional de Assistência Social com novas diretrizes de regulamentação, cujo em consonância com o dispositivo da LOAS, capítulo II, seção I, artigo 4,

a política nacional de assistência social rege-se pelos seguintes princípios democráticos: supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vendando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbana e rurais; divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecido pelo poder publico e dos critérios para sua concessão.

Em 2005 o Conselho Nacional de Assistência Social aprovou o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no qual trouxe um modelo de gestão descentralizada e participativa articulando os esforços e recursos do governo federal, estadual e municipal para a execução e funcionamento da Política Nacional de Assistência Social. Ele define-se como um sistema público descentralizado e participativo que reorganiza o desenvolvimento da Política de Assistência Social e tem por objetivos identificar os problemas sociais, focando na necessidade de cada município atendendo as famílias em situação de vulnerabilidade social (BRASIL, 2004).

“A política de assistência social, de medida ativa e positiva, além de procurar corrigir injustiças, visa prevenir situações de vulnerabilidade e riscos sociais que apresentam ameaças, perdas e danos a vários segmentos sociais” (PEREIRA, 2008, p. 225). Sendo assim, a Política de Assistência Social não tem como objetivo primordial prover os mínimos sociais, pois as políticas públicas devem visar o atendimento essencial às necessidades, e não o atendimento mínimo.

Por tudo isso, cabe aqui expor que as atribuições e competências dos (as) profissionais de Serviço Social, independentes de suas áreas de atuações, sejam elas realizadas na Política de Assistência Social ou em outros espaços sócio ocupacionais são orientadas e norteadas por direitos e deveres, constantes no Código de Ética Profissional e na Lei de Regulamentação da Profissão, que devem ser observados e respeitados, tanto pelos (as) profissionais, quanto pelas instituições empregadoras.

CONCLUSÃO

Observa-se a importância do assistente social em atuar na garantia dos direitos sociais, e por tudo isso, a discussão constitui-se de grande importância para o Serviço Social no que se refere ao trabalho do assistente social dentro da Política de Assistência Social, que passou a ser um direito do cidadão e dever do Estado, e atualmente é uma das maiores áreas de atuação do profissional de Serviço Social.

As atribuições e competências dos profissionais de Serviço Social, independente de suas áreas de atuações, sejam elas realizadas na Política de

Assistência Social ou em outros espaços sócio ocupacionais, são orientadas e norteadas pelo Código de Ética Profissional e pela Lei de Regulamentação da Profissão, que devem ser observados e respeitados, tanto pelos profissionais, quanto pelas instituições empregadoras.

Enfim, o projeto Ético Político do Serviço Social salienta claramente que o desempenho ético-político dos profissionais assistentes sociais só se tornará efetivo quando o corpo profissional tiver articulação com os segmentos de outras categorias profissionais que compartilham de propostas similares e, notadamente, com os movimentos que se solidarizam com a luta geral dos trabalhadores.

REFERÊNCIAS

ALVES, Adriana Amaral Ferreira. **Assistência Social** – história, análise crítica e avaliação. Curitiba: Juruá, 2009.

BOSCHETTI, Ivanete. **Seguridade Social e Trabalho: paradoxos na construção das políticas de previdência e assistência social no Brasil**. Brasília: Letras livres: Editora UNB, 2006.

BRASIL. Constituição Federal (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: 2010.

_____. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social por intermédio da Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, publicada no Diário da União – DOU. 2004.

BRAZ. Marcelo Moraes dos Reis. **Notas Sobre o Projeto Ético Político do Serviço Social**. 2009 Disponível em < <http://www.funorte.com.br/files/servico-social/29.pdf> > acessado em 18 de Maio de 2016.

BRAZ. Marcelo Moraes dos Reis; TEIXEIRA. Joaquina Barata. O Projeto Ético Político do serviço social. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e competências profissionais**. Conselho Federal de Serviço Social. 2009.

CASTRO, Manuel Manrique. **História do Serviço Social na América Latina**. Tradução de José Paulo Netto e Balkys Villalobos. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

CFESS. **Código de Ética do/da assistente social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 9. Ed. rer. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A política social no Estado Capitalista**. 8ª ed. rev. São Paulo: Cortez. 2000.

IAMAMOTO, Marilda Villela O **serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. Marilda Villela Iamamoto. - 3. ed. - São Paulo, Cortez, 2000.

PAULO NETTO, José. **A Construção do Projeto Ético Político do Serviço Social**. Redigido em 1999 e originalmente publicado no módulo 1 de Capacitação em Serviço Social e Política Social: Brasília, CFESS/ABEPSS/CEAD/UnB, 1999. Disponível em <

<http://welbergontran.com.br/cliente/uploads/4c5aafa072bcd8f7ef14160d299f3dde29a66d6e.pdf>
> acessado em 28 de Abril de 2016.

_____. O movimento de reconceituação 40 anos depois. In: **Serviço Social e Social**, nº 84, Novembro de 2005, p. 05-18.

_____. Introdução ao método na teoria social. A dimensão investigativa no exercício profissional. In: **Serviço Social, Direitos e competências profissionais**. Programa de Capacitação continuada para assistentes sociais. ABEPSS/CEFSS: 2009.

PEREIRA, Potyara A. P. **Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais**. – 5ª ed. – São Paulo: Cortez, 2008.

SOUSA, Charles Teniolo de. **A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional**. UNIGRANRIO, 2006. Disponível em <file:///C:/Users/Gis%C3%A9li%20Ferreira/Downloads/Dialnet_APraticaDoAssistenteSocial-4025382%20(1).pdf > acessado em 19 de Setembro de 2017.

YASBEK, Maria Carmelita. Os fundamentos históricos e teórico metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade. In: Serviço Social: **Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Conselho Federal de Serviço Social. 2009.

Recebido em 20 de março de 2018.

Aceito em 31 de março de 2018.